



**DECRETO Nº. 934 DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

**PUBLICADO**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 195.198,72** (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

Em 24-25/06/10

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

S. Rego nº 2589

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de **R\$ 195.198,72** (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do superávit financeiro (decorrentes dos saldos passados de Exercício anterior) verificado no orçamento vigente, conforme o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de junho de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO 934 DE 07 DE JUNHO DE 2010  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0124.2.257	4.4.90.52	587	209	39.651,83	
08.244.0124.2.257	3.3.90.30	585	209	9.527,97	
08.244.0124.2.256	3.3.90.30	584	209	8.000,00	
08.241.0023.2.064	3.3.90.30	510	209	8.020,00	
08.243.0029.2.071	3.3.90.30	523	209	7.941,27	
08.241.0023.2.080	3.3.90.30	514	209	27.740,11	
08.243.0029.2.209	3.3.90.30	528	209	10.000,00	
08.244.0113.2.210	3.3.90.30	578	209	13.600,00	
08.244.0113.2.204	3.3.90.30	786	209	7.500,00	
08.244.0127.2.261	3.3.90.30	588	209	7.600,00	
08.244.0123.2.201	3.3.90.30	787	209	28.090,17	
08.243.0123.2.213	3.3.90.30	535	209	27.527,37	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>195.198,72</b>	<b>-</b>

<b>TOTAL I</b>	<b>195.198,72</b>	<b>-</b>
----------------	-------------------	----------

*Fiam*